ANÁLISE DE RECURSO - DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Concorrência Eletrônica nº 90005/2024

Processo Administrativo nº 965149/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Terminal Rodoviário de Várzea Grande – MT.

Recorrente: Conenge Construção Civil Ltda - em Recuperacao Judicial

Recorrida: Agape Construtora Ltda

1. DAS CONSIDERAÇÕES

1.1. No exercício das atribuições do Secretário Municipal de Viação e Obras, que lhe conferem o art. 196 do Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023 e com fundamento nas disposições contidas no art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 4083 de 16 de abril de 2015.

1.2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que o recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

1.3. De acordo com as normas estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, no Termo de Julgamento da licitação em epígrafe, no inteiro teor das razões alegadas pela RECORRENTE, pela contrarrazão apresentada pela RECORRIDA e, finalmente, pela analise do recurso realizada pela Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que reconheceu da tempestividade do recurso, mas no mérito, decidiu negar-lhe provimento.

2. DA DECISÃO

2.1. Após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes, à luz da legislação pátria e cláusulas editalícias, nos termos do § 2º do art. 165 e art. 168 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO RATIFICAR** a decisão da Agente de Contratação a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, a decisão proferida que **ACEITOU** a proposta e **HABILITOU** a empresa AGAPE CONSTRUTORA LTDA.

Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira

Assinado de forma digital por Luiz Celso Morais de Oliveira
Dados: 2024.08.30 10:42:33 -04'00'

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras